



Belém, 15 de abril de 2019.

Memo. Circular nº 004/DPL- 2019

Da : DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E LOGÍSTICA - DPL
Para : ASSESSORIAS, GESTORES DAS UNIDADES DE SERVIÇO, GERENTES
DAS UNIDADES EXECUTIVAS E DEMAIS EMPREGADOS DA DPL.

Assunto: SOLICITAÇÕES DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS.

Considerando as inúmeras requisições de materiais/equipamentos, de mesma natureza de despesa, que estão sendo demandados para a USLG, de diversas Unidades da COSANPA;

Considerando que diversos destes materiais/equipamentos que estão sendo demandados pelas Unidades, não possuímos em estoque e não podem ser adquiridos pelo Fundo de Suprimento,

Considerando ainda, que a aquisição destes materiais/equipamentos, através de Compra Direta pode configurar fracionamento ilegal de despesa, que se caracteriza quando se divide uma despesa para utilizar modalidade de licitação inferior a recomendada pela legislação, sendo que tal prática é vedada expressamente pelo TCU;

Comunicamos que estaremos devolvendo para as Unidades requisitantes, todas as requisições de encontram-se pendentes na USLG, para que seja feita uma previsão mensal dos materiais/equipamentos da mesma natureza, por Diretoria, para que sejam agrupados numa mesma licitação, observando criteriosamente a Lei Federal nº 13.303/16 e o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COSANPA.



COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

Comunicamos ainda que, enquanto não for informada a previsão mensal dos materiais/equipamentos para realização do processo licitatório, só serão aceitos por esta Diretoria, pedidos de compra de materiais/equipamentos, mediante apresentação de Termo de Referência e Justificativa Técnica, informando a real necessidade da aquisição, devidamente autorizada pelo Diretor da Área. Quando se tratar de compra emergencial, deverão constar na Justificativa Técnica, as informações necessárias que caracterizem a emergência da situação.

Ressaltamos que esta determinação entrará em vigor a partir de 16/04/2019.

Contamos com a compreensão e colaboração de todos para que essa determinação obtenha a eficácia desejada.

FERNANDA REGINA PAES
Diretora de Gestão de Pessoas e Logística